SF/26232.73848-10 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hamilton Mourão

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações detalhadas sobre as recentes manifestações oficiais enviadas pelo Ministério das Relações Exteriores ao Poder Legislativo, nas quais se aponta o risco de imposição de sanções extraterritoriais e de eventual uso de força militar por parte dos Estados Unidos da América em território nacional, motivados pela classificação unilateral de facções criminosas brasileiras como organizações terroristas por aquele país.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, ganhou ampla repercussão na esfera pública e institucional a manifestação formal enviada pelo Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) ao Congresso Nacional. No documento, assinado pelo Ministro Mauro Vieira, a diplomacia brasileira externa preocupação com a decisão do governo dos Estados Unidos da América de classificar, de forma unilateral, organizações criminosas de matriz brasileira — especificamente o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) — como entidades terroristas.

O Itamaraty alertou expressamente que tal enquadramento jurídico por parte de Washington não traz benefícios práticos para a cooperação internacional e pode gerar sérias consequências para a soberania do Brasil. Entre os riscos elencados, a manifestação ministerial destaca a possibilidade de sanções e medidas judiciais ou administrativas de caráter extraterritorial incidentes sobre cidadãos, empresas e instituições financeiras nacionais. Mais grave ainda, o relatório aponta categoricamente a subsistência de riscos quanto ao emprego de

força militar estrangeira em solo pátrio sob o pretexto de combate ao terrorismo transnacional.

Como o tema toca simultaneamente nas duas maiores competências desta Comissão — a condução da política externa (Relações Exteriores) e a preservação da integridade do País (Defesa Nacional) —, faz-se indispensável que o Senado Federal exerça seu papel fiscalizador. É imperioso compreender os fundamentos geopolíticos e de Inteligência que basearam o alerta do Itamaraty, as providências diplomáticas coordenadas pelo governo brasileiro e as estratégias em curso para salvaguardar a autonomia jurisdicional e a soberania do Estado brasileiro frente a medidas unilaterais externas.

Diante do exposto e dada a extrema sensibilidade da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a célere aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2026.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)

SF/26232.73848-10 (LexEdit)